AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção e requalificação da faixa de pedestres existente na Avenida Soares Lopes, ao lado da Catedral de São Sebastião, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção e requalificação da faixa de pedestres existente na Avenida Soares Lopes, ao lado da Catedral de São Sebastião, de acordo com todos os padrões técnicos exigidos por lei, a fim de prevenir acidentes e proporcionar mais segurança e bem estar aos moradores da localidade.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, Avenida Soares Lopes é extensa, e no local apontado existe um aumento de velocidade por parte dos motoristas, ressaltamos que a Avenida necessita de estudo para inserção de faixas de pedestres ao longo de sua extensão.

A faixa supracitada está apagada, praticamente não existe mais, dessa forma permite que alguns veículos trafegam acima da velocidade permitida, somada a ausência de educação para o trânsito, muitas vezes esquecida pelos motoristas, deixam os

pedestres com dificuldade para atravessar a avenida, e coloca ao mesmo tempo suas vidas em risco.

Por essa razão é de extrema urgência a providência a ser tomada no sentido de atender esta solicitação.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção e requalificação da faixa de pedestres da via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 23 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

